**ADENDO I AO EDITAL**

CHAMAMENTO PÚBLICO n° 002/2017

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL (CI/CENTRO-SUL)**, inscrito no CNPJ sob nº. 07.926.117/0001-40, com sede na Avenida Antônio Duro, nº 1232, Camaquã/RS, neste ato representado pela Senhora Presidenta FÁBIA ALMEIDA RICHTER, torna público, aos interessados, que foram efetuadas alterações no EDITAL DE CHAMAMENTO 002/2017 que objetiva o **CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas**, para **prestação de serviços da área da Oficineiros**, confirma sua programação com as seguintes alterações:

1. **DO OBJETO:**

**No item 07, onde lê-se:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 07 | Facilitador de Apoio ao Pro-jovem adolescente. | Assessorar o trabalho técnico através do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades dos ciclos I e II do Programa Pro jovem Adolescente em todas as unidades que executam o programa. | Programa Pro-jovem. Adolescente-Ciclo I e Ciclo II | Ensino Superior Completo, com experiência no Trabalho social com adolescentes e jovens |

**Leia-se:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 07 | Facilitador de Apoio ao Pro-jovem adolescente ou programas similares. | Assessorar o trabalho técnico através do planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades dos ciclos I e II do Programa Pro jovem Adolescente em todas as unidades que executam o programa. | Jovens e adolescentes | Ensino Superior Completo, com experiência no Trabalho social com adolescentes e jovens |

**No tem 08, onde lê-se**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 08 | Orientador Social de Apoio ao Pro-jovem Adolescente | Executar as seguintes ações: - Busca ativa para formação de coletivos; - Grupos socioeducativos sob orientação de profissional de referência; - Alimentação de sistema de informação; - Introdução à formação Técnica geral para inclusão digital; - Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de Jovens;- Participação em atividades de capacitação; - participação em atividades de planejamento | Programa pro-jovem ciclo I e ciclo II | Ensino Médio completo, com experiência no trabalho social com adolescentes e jovens. |

**Leia-se:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 08 | Orientador Social de Apoio ao Pro-jovem Adolescente ou programas similares | Executar as seguintes ações: - Busca ativa para formação de coletivos; - Grupos socioeducativos sob orientação de profissional de referência; - Alimentação de sistema de informação; - Introdução à formação Técnica geral para inclusão digital; - Acompanhamento de Projetos de Orientação Profissional de Jovens;- Participação em atividades de capacitação; - participação em atividades de planejamento | Jovens e adolescentes | Ensino Médio completo, com experiência no trabalho social com adolescentes e jovens. |

**No item 10, onde lê-se :**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 10 | Oficina de Convivência por meio do esporte e lazer | Atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local | Programa Pro-jovem Adolescente | Ensino Superior incompleto, com experiência no trabalho social com adolescentes e jovens. |

**Leia-se:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 10 | Oficina de Convivência por meio do esporte e lazer | Atividades sistemáticas esportivas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local | Jovens e adolescentes. | Ensino Superior incompleto, com experiência no trabalho social com adolescentes e jovens. |

**No tem 11, onde lê-se:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 11 | Oficina de Convivência por meio de arte e cultura | Atividades sistemáticas artísticas e culturais | Programa Pro-jovem | Ensino Médio Completo, com experiência no trabalho social com adolescentes e jovens. |

**Leia-se :**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 11 | Oficina de Convivência por meio de arte e cultura | Atividades sistemáticas artísticas e culturais | Jovens e adoslescentes | Ensino Médio Completo, com experiência no trabalho social com adolescentes e jovens. |

**Obs: Devido ao Programa Pró-jovem ter sido encerrado.**

**No item 14, onde lê-se :**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 14 | Oficina de Violão | Contato com diferentes estilos musicais | Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos | Ensino Médio completo, com experiência no trabalho social com adolescentes e jovens. |

**Leia-se:**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| 14 | Oficina de Música (Ex: violão, piano, flauta, teclado, etc...) | Contato com diferentes estilos musicais | Adolescentes e jovens de 12 a 21 anos | Ensino Médio completo, com experiência no trabalho social com adolescentes e jovens. |

1. **DOS VALORES E DOS PAGAMENTOS:**

**No item 5.1, onde lê-se:** Será pago aos credenciados o valor correspondente a R$ 35,00 (trinta e cinco reais), a hora.

**Leia-se:** Será pago aos credenciados o valor **de até** R$ 35,00 (trinta e cinco reais) a hora.

1. **Permanecem inalteradas as demais disposições do edital de Chamamento Público n° 02/2017.**
2. **O presente Adendo passa a vigorar a partir da data de sua publicação.**
3. **Referente a média de valores em pesquisas regionais.**

Camaquã/RS, 29 de março de 2018.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**FÁBIA ALMEIDA RICHTER**

Presidente CI-Centro Sul